



RESOLUÇÃO N° 343/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 235, PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 233/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/16247, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Comércio ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Dr. Elpídio de Almeida, localizada na cidade de Campina Grande–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de agosto de 2022.